



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS

PORTARIA NORMATIVA Nº 002-B, DE 4 DE MARÇO DE 2020

Ad Referendum. Transfere as data das reuniões ordinárias das Comissões Permanentes do CRT-RS do mês de março de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS, com base na Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018 e na Resolução nº 23 do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, de 16 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105 do Regimento Interno,

Considerando o inciso IV, do art. 93 das competências da Diretoria Executiva para apreciar e deliberar sobre as convocações de reuniões extraordinárias do plenário do Conselho;

Considerando a reunião Plenária Extraordinária emergencial deste Regional prevista para o dia 26 de março de 2020, cujo principal objetivo é a apreciação e a aprovação da Prestação de Contas e do Relatório de Gestão do CRT-RS - Exercício de 2019, esse último sem tempo hábil ainda de ser finalizado;

Considerando o art. 105 do Regimento Interno do CRT-RS, e seu inciso XXX, das competências do Presidente do CRT-RS para resolver casos de urgência *ad referendum* do plenário e da diretoria executiva;

Considerando o art. 47 do Regimento Interno do CRT-RS, do ato *ad referendum*, e seu parágrafo 1º e único, no qual o Presidente deste Regional deverá apresentar suas razões para a realização do respectivo ato, sendo apreciado e deliberado pelo plenário na reunião subsequente;

Considerando as reuniões ordinárias das Comissões Permanentes do CRT-RS agendadas para o dia 11 de março de 2020 (quarta-feira), conforme calendário de reuniões aprovado por meio da Deliberação Plenária nº 016, de 12 de dezembro de 2019;

Considerando a busca constante do CRT-RS em atender a economicidade, bem como facilitar o deslocamento dos conselheiros regionais das cidades fora da região metropolitana para a sede do Conselho, situada na cidade de Porto Alegre – RS;

Considerando a Deliberação nº 003, de 3 de março de 2020 da Diretoria Executiva do CRT-RS justificando sua alteração e seu respectivo ato *ad referendum*,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir as reuniões ordinárias das Comissões Permanentes do CRT-RS do dia 11 de março de 2020, conforme calendário anual, para o dia 25 de março de 2020.



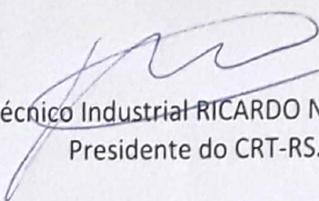
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS

Portaria Normativa *Ad Referendum* nº 002-B, de 04/03/2020

Fl. 2/2

Art. 2º A presente Portaria Normativa *Ad Referendum* passa a vigorar a partir de 4 março de 2020, devendo ser encaminhada para homologação do Plenário do CRT-RS.


Técnico Industrial RICARDO NERBAS,
Presidente do CRT-RS.